



Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.
CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) 3128-2810
E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 23 de dezembro de 2020.

Of.C-569/2020

Responde ao Requerimento nº 0528/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício P-1685/3483/2020, de 09/12/2020 que encaminhou o Requerimento nº 0528/2020, de autoria da Edil Cleusa Maria Lourenço Santos, solicita informação se existem providências a serem tomadas pela Administração Municipal, visando disponibilizar à toda população, testes para detecção da contaminação por Covid-19.

Agradecendo a colaboração da Nobre Vereadora, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor
MARCOS EVANGELISTA DA SILVA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá – SP
Em exercício

Junte-se ao Processo <u>41 / 1 / 21</u>	Câmara Municipal de Guaratinguetá Proc.: <u>3483/20</u> Fl. Segue: Rubrica:
---	--

Of. P. 1685 TC



PROCESSO	Rubrica
N.º 11257/20	nl
Fl. N.º 05	

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO JURÍDICO

Rua Jacques Felix, nº 02 – São Gonçalo
Guaratinguetá/SP - CEP 12.502-180
Telefone / Fax: (12) 3123-2900
e-mail: subsaude@guaratingueta.sp.gov.br

Ofício n.º 215/2020/SPM

Guaratinguetá, 14 de dezembro de 2020.

Ilustríssimo Senhor,
Ademar dos Santos Filho
Secretário Municipal da Administração

Ref.: Requerimento nº 0528/2020 – Processo nº 3843-2020

Assunto: Solicita informações se existem providências a serem tomadas pela Administração Municipal visando disponibilizar à toda população, testes para detecção da contaminação por Covid-19.

Ilmo. Secretário,


Em atenção ao Processo 3843-2020; Requerimento 0528-2020, informamos que não há falta de disponibilização de testes de COVID-19 na Secretaria Municipal de Saúde, o que ocorre é que os testes tem critérios para serem utilizados para que se tenha efetividade de seu uso.

Esta municipalidade, na hipótese de suspeita de contágio pelo coronavírus de qualquer munícipe, aplica o Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária à Saúde – versão 9, do Ministério da Saúde.¹

Nestes termos, o protocolo é de que havendo manifestação de síndrome gripal, o paciente é orientado a procurar profissional médico e, conforme o tempo de manifestação de

¹ <https://www.cremeb.org.br/index.php/normas/protocolo-de-manejo-clinico-do-coronavirus-covid-19-na-atencao-primaria-a-saude-versao-9>

R

PROCESSO	Rubrica
N.º 11257/20	
Fl. N.º 08	

sintomas, poderá ser encaminhado para a realização de teste SWAB (RT-PCR - quando o paciente já estiver no 3º ou 4º dia de sintoma), ou ainda, ante mera suspeita de se tratar de covid-19, pode-se optar pelo afastamento **preventivo** do paciente pelo prazo de 14 dias do início dos sintomas, e ao fim deste prazo, é realizada a testagem rápida.

Neste período preventivo de 14 dias ou o tempo necessário após testagem positiva pelo PCR, o paciente recebe o “termo de isolamento” que é documento hábil a justificar a ausência não só do paciente suspeito, bem como **todos** os contactantes, tendo em vista que se compreende que estes estão sujeitos a risco de contágio pelo contato íntimo.

Portanto, reitere-se que havendo suspeita ou confirmação de paciente infectado, a medida adotada é o isolamento domiciliar deste e seus contactantes, pelo tempo necessário a que retome impossibilidade de contágio.


1.) TIPOS DE TESTES

Para se falar em testagem em toda municipalidade se faz necessário explicitar os testes de Covid-19. Os kits de testagem se dividem em dois tipos. O mais preciso é o RT-PCR, realizado por meio da análise de secreções da boca ou do nariz das pessoas. O material é enviado a um laboratório, que usa máquinas especializadas que conseguem identificar a presença de partes do vírus no fluido coletado.

Esse teste é capaz de apontar a presença do vírus logo nos primeiros dias da infecção, mas demanda pessoal especializado para fazer a coleta da secreção e uma estrutura de laboratórios para analisá-la. É o teste mais indicado caso haja suspeita de que uma pessoa está enfrentando uma infecção aguda. Inclusive vem sendo utilizado junto ao Hospital de Campanha quando prescrito e indicado pelo médico após o atendimento.

Os resultados dos testes de RT-PCR são enviados à esta unidade conforme a demanda do IAL (Instituto Adolfo Lutz), havendo ocasiões em que o resultado foi enviado com a média de 3 a 5 dias, contudo também há registros de período de espera por 15 dias.



PROCESSO	Rubrica
N.º 1125391-00	
Fl. N.º 02	

O outro tipo são os testes rápidos, de análise sorológica. Eles são executados a partir de uma pequena amostra do sangue da pessoa, e são capazes de identificar a presença de anticorpos criados pelo sistema imunológico para combater o coronavírus.

Como o corpo demora cerca de sete dias para desenvolver os anticorpos, pessoas recém-infectadas podem não ser diagnosticadas por esse tipo de teste. Mas os kits são fáceis de usar, e o resultado aparece em poucos minutos. Os testes rápidos são os mais indicados para os estudos populacionais por amostragem.

2.) DA TESTAGEM EM TODA A POPULAÇÃO


A testagem em massa ou de grupos só servem para a tomada de decisão de macro políticas ou de contenção de um surto em populações fechadas, pois só mostra um retrato focal do exato momento que pode não retratar a situação do dia seguinte em função dos assintomáticos já citado acima.

Testar desnecessariamente não é interessante para o paciente, que pode chegar a conclusões erradas, nem para o sistema de saúde como um todo, pois resultados equivocados não possuem nenhum custo-benefício.

Vale ressaltar além da não recomendação técnica nesse aspecto, como já demonstrado acima, o custo para aplicação dos testes é impraticável.

A maior parte dos laboratórios que ofertam o teste RT-PCR o faz por um preço próximo ao de custo, mas ainda assim existe variação de um laboratório para outro. Na média todos são caros pois os reagentes são importados, e com o Dólar valendo cinco vezes mais do que o Real, não tem muito jeito. Quanto aos testes sorológicos, são todos importados, Um teste de RT-PCR não sai por menos de R\$248,00(duzentos e quarenta e oito reais), preço composto em 40% por imposto de importação. O valor do referido teste para toda a população de Guaratinguetá, considerando o número de 122.000 habitantes teria um custo de **R\$ 30.256.000,00(trinta milhões e duzentos e cinquenta e seis mil reais).**

No caso do teste sorológico, o produto inteiro é importado. O teste rápido possui um custo aproximado de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) nesse mesmo cenário, qual seja,

PROCESSO	Rubrica
N.º 112529/20	
Fl. N.º 08	

para toda a população de Guaratinguetá, considerando o número de 122.000 habitantes teria um custo de R\$ 18.300.000,00 (dezoito milhões e trezentos mil reais).

Como pode se perceber, se trata de custo que é absolutamente impraticável para a Secretaria Municipal da Saúde de ser aplicado, vez que as verbas recebidas pelo Governo Federal e Governo Estadual são verbas com destinação própria, também conhecidas como verbas “carimbadas”, das quais o gestor municipal não tem autonomia para sua destinação.

Ainda que o tivesse, estaríamos comprometendo o orçamento da saúde em percentuais de 18,3 % se considerarmos o teste rápido e de 30,25% se considerarmos o teste RT-PCR.

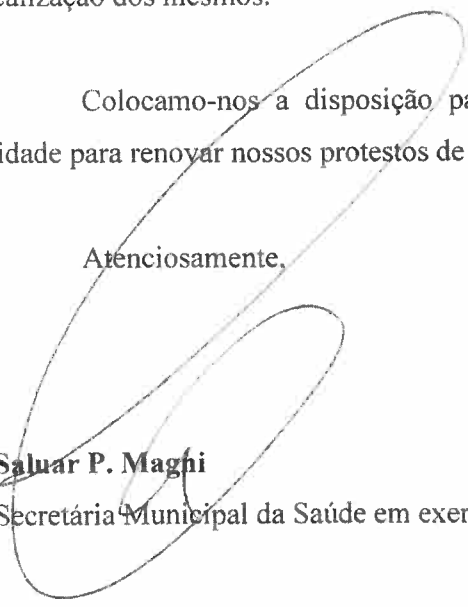
Ainda assim em momento algum, a testagem supera as medidas sanitárias divulgadas incansavelmente por esta secretaria.

Desta feita, temos a informar que de acordo com a atual realidade, não temos condições de ofertar à toda população de Guaratinguetá os testes para detecção do COVID-19.

Caso ocorra mudança dos protocolos por parte do Ministério da Saúde e tal ente disponibilize testes para serem utilizados, esta Secretaria imediatamente traçará suas estratégias para a realização dos mesmos.

Colocamo-nos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de alta estima, distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,


Saluar P. Maghi

Secretária Municipal da Saúde em exercício